

GESTÃO DA PERICULOSIDADE PELO ORÇAMENTO BOTA EM RISCO A SEGURANÇA E A CONCESSÃO

No dia trinta de janeiro no auditório Milan Milasch estivemos reunidos com os técnicos e engenheiros para debater sobre a periculosidade e o PCS, haja vista a deliberação da empresa nº 110/2019 de 28/11/2019.

Nós da Intersindical, consideramos um erro clássico que o critério financeiro se sobreponha ao critério técnico na questão da periculosidade e o que é pior, jogar sobre as chefias imediatas a responsabilidade da gestão do corte/autorização da periculosidade. Esse ônus da decisão de quem pode ou não trabalhar em área de risco, é bem maior do que a diretoria imagina, deixando de lado um item importante que é a experiência e o conhecimento técnico do profissional.

E ainda há outra circunstância extremamente danosa, tanto aos gerentes, quanto a própria empresa, trata-se do crescimento do passivo jurídico que se formará da prática aleatória que se quer adotar. Não é uma questão de "se vai acontecer algum acidente". É uma questão de "quando vai acontecer o acidente".

O debate foi bem produtivo com a presença expressiva das categorias.

Nessa reunião foram relatados alguns fatos que já estão ocorrendo.

- Em determinada área, pelo critério financeiro os empregados ficaram limitados a receber 6 meses de periculosidade, independente da necessidade do trabalho;
- O contrato de Gestão e a Renovação da Concessão ficam prejudicados;
- O atingimento das metas estabelecidas fica comprometido;
- Gerenciar pelo critério de maior salário pode ser caracterizado como "Assédio financeiro";
- Como ficam os engenheiros e técnicos que por necessidade da empresa estão lotados fora das áreas perigosas (atualizar PCS)?;
- Circula a informação que existe lista de empregados, definindo quem vai e quem não vai trabalhar em campo em alguns setores;
- O documento enviado às chefias é ambíguo, as regras não estão claras;
- O sistema SAP já está travando quando o orçamento para periculosidade da área ultrapassa o valor máximo definido.



Consequências desastrosas:

- Evasão de mão de obra técnica e qualificada para outras empresas;
- Desinteresse em trabalhar em determinadas áreas (evasão interna);
- Como fica o contrato de resultados?
- O pagamento do PLR vai ficar prejudicado para todos empregados da Celesc;
- Risco iminente à sociedade, aos equipamentos (alguns são caríssimos) e à segurança.

O recebimento do adicional de periculosidade é prevista na NR10, por natureza ela é definida por critério técnico, para quem exerce atividade técnica em área de risco, e não por critério financeiro. Sem critérios técnicos bem definidos ela se torna imoral.

Fica claro o problema que a diretoria passada criou por ter usado o pagamento da periculosidade, como forma de "ajeitar" o PCS e minimizar a evasão de profissionais em vez de aprimorar e adequar o PCS para valorizar os profissionais técnicos e engenheiros. A partir de 2021, conforme ACT vigente, teremos que retomar essa questão para equacionar a desmotivação geral nas categorias.

Foi consenso que temos que começar desde já a discutir uma readequação do PCS, para isso foi formado um grupo de colegas para encaminhar internamente este assunto.

Ao final da reunião foi deliberado pelo encaminhamento de uma audiência da Intersindical com o presidente da Celesc para tratar desse tema que afeta diretamente as nossas categorias.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC